BRB
BANCO DE BRASÍLIA

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. CNPJ: 00.000.208/0001-00
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.

GDF

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., INICIADA E SUSPENSA EM 10/05/2024, RETOMADA E SUSPENSA EM 14/11/2024, RETOMADA E SUSPENSA EM 11/12/2024, E RETOMADA E CONCLUÍDA EM 12/03/2025, E DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. OCORRIDA EM 10/05/2024.....

..... INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 00.000.208/0001-00..... NIRE: 53300001430.....

..... Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 26, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social: o acionista controlador Distrito Federal, detentor de 180.814.574 (cento e oitenta milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 64,54% do total dessas ações e 99,99% do total na sessão, representado pela Procuradora Carla Gonçalves Lobato, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; o acionista Antônio Eustáquio Ribeiro, detentor de 40 (quarenta) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,000014% do total dessas ações e 0,000022% do total na sessão; a acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos, detentora de 1 (uma) ação ordinária com direito a voto, correspondente a 0,0000004% do total dessas ações e 0,0000005% do total na sessão; o acionista Fernando Antonio Rocha Gonzaga, detentor de 20 (vinte) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,0000071% do total dessas ações e 0,000011% do total na sessão; o acionista Leonardo Peixoto Estevão, detentor de 3 (três) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,0000011% do total dessas ações e 0,0000017% do total na sessão, a acionista Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, detentora de 400 (quatrocentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes à 0,00014% do total dessas ações e 0,00022% do total na sessão; o acionista Ronaldo Lustosa da Rocha, detentor de 300 (trezentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,00010% do total dessas ações e 0,00017% do total na sessão. Também presentes os representantes do Banco, o Presidente do Conselho de Administração do BRB, senhor Marcelo Talarico; o Presidente do BRB, Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa; a Presidente do Conselho Fiscal do BRB, Kaline Gonzaga Costa; o Presidente do Comitê de Auditoria do BRB, Reinaldo Busch Alves Carneiro; o membro do Comitê de Auditoria do BRB, Fernando Dal-Ri Murcia; o Superintendente Jurídico, Leonardo Jorge Queiroz Gonçalves; o Diretor-Executivo de Finanças e Controladoria, Dario Oswaldo Garcia Junior; o Superintendente de Contabilidade e Tributos, Bruno Vítor Morais Martins; o Gerente da área de relações com investidores, Iure Cavalcante Oliveira; a especialista da área de relações com investidores, Helen Nayara Alves de Souza Lopes; e o Gerente de Apoio ao Colegiado, Guilherme Thiele Soares. Por fim, registrou-se a presença do representante da Auditoria Independente do BRB, senhor Ulysses Thomas. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, tomou assento à mesa a Procuradora Dra. Carla Gonçalves Lobato, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamada Presidente da Assembleia, denominada doravante Presidente. Logo após, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, designando a mim, Danielle Samarina dos Santos Lemos, acionista, para tomar assento à mesa e exercer a função de Secretária. Passou-se à Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação das Assembleias, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nos dias 19/04/2024 (pág. 66), 02/05/2024 (pág. 67) e 03/05/2024 (pág. 59), e no jornal Correio Braziliense – seção Classificados, nos dias 19/04/2024 (pág. 2), 02/05/2024 (pág. 4) e 03/05/2024 (pág. 3), com o seguinte teor: "BRB – BANCO DE BRASILIA S/A CNPJ: 00.000.208/0001-00 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINARIA E EXTRAORDINARIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 10 horas do dia 10 de maio de 2024, com a seguinte ordem do dia: 1 - Quanto à Assembleia Geral Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2023; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2023 e a distribuição dos dividendos; c) eleger os membros do Conselho de Administração; d) eleger os membros do Conselho Fiscal. 2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: a) deliberar sobre proposta de montante global de remuneração dos administradores do BRB-Banco de Brasília S.A.; b) deliberar sobre proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal. Instruções Gerais O BRB – Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará a plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento "Proposta da Administração", disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção "Documentos de Assembleias" https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm, assim como as dispostas a seguir: a) Excepcionalmente será dispensado o depósito dos instrumentos de mandatos na sede do BRB - Banco de Brasília S/A. Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias. b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio, realizado até o dia 08/05/2024, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico ri@brb.com.br. c) Caso opte pelo voto à distância, até o dia 03/05/2024 (inclusive), deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o boletim de voto à distância para o endereço eletrônico ri@brb.com.br, conforme procedimentos descritos no Boletim disponibilizado pelo banco. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 81/2022. d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (http://ri.brb.com.br) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (https://www.gov.br/cvm) na rede mundial de computadores. Brasília – DF, 10 de abril de 2024. Marcelo Talarico, Presidente do Conselho de Administração." Cuidando inicialmente do item 1 "a", a Presidente pôs em discussão o Relatório da Administração, Contas, Balanços, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício de 2023 (Nota Executiva Dific/Sucoc/Gevic – 2024/003, de 04/04/2024), publicados no Jornal Correio Braziliense, seção Publicidade Legal, em 29/04/2024, acessível por meio do endereço eletrônico https://www.correiobraziliense.com.br/publicidade-legal. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria de votos, registrando-se o voto favorável do Distrito Federal (doc. SEI/GDF 140109128) pela aprovação da matéria, considerando o relatório dos senhores Auditores Independentes contratados pelo Banco, posicionando-se, ainda, pelo acolhimento integral dos pronunciamentos da Controladoria-Geral do Distrito Federal, expressos no Relatório de Auditoria Nº 33/2024 - DACIG/COAUC/SUBCI/CGDF e no Certificado de Auditoria Nº 33/2023 - CGDF/SUBCI/COAUC/DAESP, face à presunção de correção e de veracidade das informações e da apreciação técnica, financeira e contábil realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal. Registrou-se os votos contrários dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, detentor de 40 (quarenta) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,000014% do total dessas ações e 0,000022% do total na sessão, conforme voto apresentado por escrito, anexo a esta ata; e Ronaldo Lustosa da Rocha, detentor de 300 (trezentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,00010% do total dessas ações e 0,00017% do total na sessão, conforme voto apresentado por escrito, anexo a esta ata. Em relação às manifestações constantes nos votos dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro e Ronaldo Lustosa da Rocha, os esclarecimentos prestados pela Administração do BRB constam na manifestação anexa a esta ata. Por fim, registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, detentora de 400 (quatrocentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,00014% do total dessas ações e 0,00022% do total na sessão; Leonardo Peixoto Estevão, detentor de 3 (três) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,0000011% do total dessas ações e 0,0000017% do total na sessão; Fernando Antonio Rocha Gonzaga, detentor de 20 (vinte) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,0000071% do total dessas ações e 0,000011% do total na sessão; e Danielle Samarina dos Santos Lemos, detentora de 1 (uma) ação ordinária com direito a voto, correspondente a 0,0000004% do total dessas ações e 0,0000005% do total na sessão. Passou-se ao item 1 "b", referente à proposta de destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício de 2023. A distribuição de dividendos foi desmembrada em dois momentos, relativos ao primeiro e segundo semestres de 2023, tratadas com base nos respectivos expedientes: I) primeiro semestre/2023, data-base de 30/06/2023 - Nota Executiva Dific/Sucoc/Gecoc – 2023/015, de 12/09/2023, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 823ª Reunião, de 15/09/2023, com a seguinte proposição: deliberar sobre a seguinte destinação para o lucro líquido apurado no primeiro semestre de 2023: a) Constituição de reserva legal no montante de R$ 2.106.989,00 (dois milhões, cento e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais) correspondente a 5% do lucro líquido, nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76; b) Pagamento de JCP no valor de R$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), sendo R$ 40.032.791,03 (quarenta milhões, trinta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e três centavos) correspondente a 100% do resultado após destinação da reserva legal, desse valor já foi antecipado R$ 16.622.288,75 (dezesseis milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos) restando a pagar R$ 23.410.502,28 (vinte e três milhões, quatrocentos e dez mil, quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos), mais R$ 11.967.208,97 (onze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e oito reais e noventa e sete centavos) utilizando-se a reserva estatutária. A data da posição acionária para distribuição dos dividendos informados será D+3 (dias úteis) após a divulgação ao mercado acerca da distribuição, sendo seu crédito correspondente realizado no 7º dia útil posterior a data da posição acionária; c) Utilização da Reserva para Margem Operacional para absorção de ajustes de exercícios anteriores, no valor de R$ 10.765.973,62 (dez milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos). II) exercício social 2023, data-base 31/12/2023 - Nota Executiva Dific/Sucoc/Gecoc – 2024/003, de 03/04/2024, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 837ª Reunião, de 10/04/2024, com a seguinte proposição: deliberar a seguinte destinação para o lucro líquido apurado no exercício de 2023, desconsiderando os lançamentos já realizados no primeiro semestre de 2023, conforme detalhando na tabela do item 8.3. da Nota Executiva e na Nota Executiva Dific/Sucoc/Gecoc - 2023/015 (Anexo VI da Nota Executiva): a) Complemento de reserva legal no montante de R$ 8.137.027,72 correspondente a 5% do lucro líquido do segundo semestre de 2023, nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76; b) Pagamento adicional de dividendos no valor de R$ 25.854.527,06, sendo R$ 25.000.000,00 imputados a Juros sobre Capital Próprio e R$ 854.527,06 como dividendos. Com esse adicional, teremos o correspondente a 40%, conforme artigo 5º da Política de Distribuição de Dividendos, do resultado após destinação da reserva legal, devendo o pagamento dos dividendos ser realizado nos termos da legislação, observado o momento mais adequado para a efetivação do crédito; c) Constituição de Reserva para Equalização de Dividendos no montante de R$ 48.659.079,41, correspondente a 25% do lucro líquido, nos termos do Art. 202 da Lei nº 6.404/76; d) Complemento da Reserva para Margem Operacional no montante de R$ 80.089.920,15, correspondente ao saldo remanescente do resultado do segundo semestre de 2023 após as destinações acima; e) Utilização da Reserva para Margem Operacional para absorção de ajustes de exercícios anteriores do segundo semestre de 2023, no valor de R$ 16.281.840,09. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria de votos, registrando-se o voto favorável do acionista Distrito Federal (doc. SEI/GDF 140109128) à destinação do lucro líquido do exercício e à distribuição de dividendos proposta pelo Conselho de Administração do BRB, nos termos do Parecer Jurídico Nº 214/2024 - PGDF/PGCONS e da manifestação exarada na Nota Técnica Nº 57/2024 - SEEC/SEFIN/SEST-DF, ratificada pelo Ofício Nº 1995/2024 - SEEC/GAB. Registrou-se os votos contrários dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, detentor de 40 (quarenta) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,000014% do total dessas ações e 0,000022% do total na sessão, conforme voto apresentado por escrito, anexo a esta ata; e Ronaldo Lustosa da Rocha detentor de 300 (trezentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,00010% do total dessas ações e 0,00017% do total na sessão, conforme voto apresentado por escrito, anexo a esta ata. Em relação às manifestações constantes nos votos dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro e Ronaldo Lustosa da Rocha, os esclarecimentos prestados pela Administração do BRB constam na manifestação anexa a esta ata. Por fim, registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, detentora de 400 (quatrocentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,00014% do total dessas ações e 0,00022% do total na sessão; Leonardo Peixoto Estevão, detentor de 3 (três) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,0000011% do total dessas ações e 0,0000017% do total na sessão; Fernando Antonio Rocha Gonzaga, detentor de 20 (vinte) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,0000071% do total dessas ações e 0,000011% do total na sessão; e Danielle Samarina dos Santos Lemos, detentora de 1 (uma) ação ordinária com direito a voto, correspondente a 0,0000004% do total dessas ações e 0,0000005% do total na sessão. Passando aos itens 1 "c" e 1 "d", o acionista Distrito Federal votou pela suspensão de suas deliberações (doc. SEI/GDF 140109128), ante a ausência de manifestação conclusiva dos órgãos distritais competentes, conforme previsão do Decreto Nº 39.353, de 2018. Posto em votação, os acionistas deliberaram pela suspensão, devendo ser convocada nova sessão para posterior retomada da apreciação dos itens, após a conclusão das providências cabíveis, nos termos da legislação. Neste momento, o acionista Leonardo Peixoto Estevão apresentou sua candidatura ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, na qualidade de representante dos acionistas minoritários. Esgotados os itens da pauta prevista para a Assembleia Geral Ordinária, deu-se início aos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, oportunidade em que se colocou em discussão o item 2 "a", que trata da proposição de submeter à Assembleia Geral a fixação do Montante Global da Remuneração dos Administradores do BRB-Banco de Brasília S.A., conforme proposto pelo Comitê de Remuneração em sua Nota Executiva Comitê de Remuneração – 2024/004, de 21/03/2024, submetida e aprovada pelo Conselho de Administração em sua 836ª Reunião, de 28/03/2024, que propõe a aprovação do valor de R$ 16.894.341,58 (dezesseis milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos) para o período a partir da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas do BRB de 2024 até a próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas do BRB, prevista para ocorrer em abril de 2025. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se o voto do acionista Distrito Federal (doc. SEI/GDF 140109128) pela aprovação da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, o que consiste em uma correção no período equivalente a 3,197%, nos termos detalhados na Nota Técnica N.º 57/2024 – SEEC/SEFIN/SEST-DF, ratificada pelo Ofício Nº 1995/2024- SEEC/GAB. Registrou-se, ainda, o voto favorável dos acionistas Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, detentora de 400 (quatrocentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,00014% do total dessas ações e 0,00022% do total na sessão; e Leonardo Peixoto Estevão, detentor de 3 (três) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,0000011% do total dessas ações e 0,0000017% do total na sessão. Registrou-se os votos contrários dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, detentor de 40 (quarenta) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,000014% do total dessas ações e 0,000022% do total na sessão, conforme voto apresentado por escrito, anexo a esta ata, tendo retificado sua manifestação em relação ao índice de correção do período para 3,197%, acompanhando o apresentado pelo acionista controlador em seu voto, propondo ainda que o pagamento ocorra sobre a remuneração individual dos administradores a partir do mês de abril de 2024, e não sobre o montante global; e Ronaldo Lustosa da Rocha, detentor de 300 (trezentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,00010% do total dessas ações e 0,00017% do total na sessão, conforme voto apresentado por escrito, anexo a esta ata, tendo retificado sua manifestação em relação ao índice de correção do período para 3,197%, acompanhando o apresentado pelo acionista controlador em seu voto, propondo ainda que o pagamento ocorra sobre a remuneração individual dos administradores a partir do mês de abril de 2024, e não sobre o montante global. Em relação às manifestações constantes nos votos dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro e Ronaldo Lustosa da Rocha, os esclarecimentos prestados pela Administração do BRB constam na manifestação anexa a esta ata. Por fim, registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Fernando Antonio Rocha Gonzaga, detentor de 20 (vinte) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,0000071% do total dessas ações e 0,000011% do total na sessão; e Danielle Samarina dos Santos Lemos, detentora de 1 (uma) ação ordinária com direito a voto, correspondente a 0,0000004% do total dessas ações e 0,0000005% do total na sessão. Prosseguindo, passou-se ao item 2 "b", que trata da proposição de submeter à Assembleia Geral a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal do Banco de acordo com o disposto na Nota Executiva Comitê de Remuneração – 2024/001, de 21/03/2024, aprovada pelo Conselho de Administração em sua 836ª Reunião, de 28/03/2024, que propõe fixar a remuneração mensal de cada membro do Conselho Fiscal do BRB-Banco de Brasília S.A. em 24,82% da média da remuneração mensal da Diretoria Colegiada da Empresa, excluída eventual remuneração variável de dirigentes. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por maioria, registrando-se o voto do acionista Distrito Federal (doc. SEI/GDF 140109128) pela aprovação da proposta apresentada pelo Conselho de Administração, nos termos detalhados na Nota Técnica N.º 57/2024 - SEEC/SEFIN/SEST-DF, ratificada pelo Ofício Nº 1995/2024- SEEC/GAB. Registrou-se, ainda, o voto favorável dos acionistas Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, detentora de 400 (quatrocentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,00014% do total dessas ações e 0,00022% do total na sessão; e Leonardo Peixoto Estevão, detentor de 3 (três) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,0000011% do total dessas ações e 0,0000017% do total na sessão. Registrou-se os votos contrários dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro, detentor de 40 (quarenta) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,000014% do total dessas ações e 0,000022% do total na sessão, conforme voto apresentado por escrito, anexo a esta ata; e Ronaldo Lustosa da Rocha, detentor de 300 (trezentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,00010% do total dessas ações e 0,00017% do total na sessão, conforme voto apresentado por escrito, anexo a esta ata. Em relação às manifestações constantes nos votos dos acionistas Antônio Eustáquio Ribeiro e Ronaldo Lustosa da Rocha, os esclarecimentos prestados pela Administração do BRB constam na manifestação anexa a esta ata. Por fim, registrou-se a abstenção de voto dos acionistas Fernando Antonio Rocha Gonzaga, detentor de 20 (vinte) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,0000071% do total dessas ações e 0,000011% do total na sessão; e Danielle Samarina dos Santos Lemos, detentora de 1 (uma) ação ordinária com direito a voto, correspondente a 0,0000004% do total dessas ações e 0,0000005% do total na sessão. Após o término da apreciação dos itens de pauta da Assembleia Geral Extraordinária, definiu-se que deverá ser convocada nova sessão, oportunamente, para apreciação dos itens 1 "c" e 1 "d" da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, após a conclusão das providências cabíveis, nos termos da legislação. A Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. .....

..... Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniram-se, em primeira convocação, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 26, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social: o acionista controlador Distrito Federal, detentor de 180.814.574 (cento e oitenta milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 63,49% do total dessas ações e 84,28% do total na sessão, e 80.289.400 (oitenta milhões, duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentas) ações preferenciais sem direito a voto, correspondentes a 71,02% do total dessas ações e 99,01% do total na sessão, representado pelo Procurador Julião Silveira Coelho, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; a acionista da Associação Atlética Banco de Brasília - AABR, representada por seu procurador Fernando Antônio Rocha Gonzaga, detentora de 1.190 (um mil, cento e noventa) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,00042% do total dessas ações e 0,00055% do total na sessão, e 350 (trezentos e cinquenta) ações preferenciais sem direito a voto, correspondentes a 0,0003% do total dessas ações e 0,0004% do total na sessão; a acionista da Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB, representada por sua procuradora Flávia Vilela Cardoso, detentora de 33.733.356 (trinta e três milhões, setecentas e trinta e três mil, trezentas e cinquenta e seis) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 11,85% do total dessas ações e 15,72% do total na sessão, e 798.310 (setecentos e noventa e oito mil, trezentos e dez ações) ações preferenciais sem direito a voto, correspondentes a 0,71% do total dessas ações e 0,98% do total na sessão; o acionista Antônio Eustáquio Ribeiro, detentor de 40 (quarenta) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,00001% do total dessas ações e 0,00002% do total na sessão; o acionista Daniel de Oliveira, detentor de 15 (quinze) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,00001% do total dessas ações e 0,00001% do total na sessão; a acionista Danielle Samarina dos Santos Lemos, detentora de 22 (vinte e duas) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,00001% do total dessas ações e 0,00001% do total na sessão, e 38 (trinta e oito) ações preferenciais sem direito a voto, correspondente à 0,000034% do total dessas ações e 0,000047% do total na sessão; o acionista Ivan Amarante de Albuquerque, detentor de 1 (uma) ação ordinária com direito a voto, correspondente a 0,0000004% do total dessas ações e 0,0000005% do total na sessão; o acionista Lauro Arcangelo Zanol, detentor de 1000 (um mil) ações preferenciais sem direito a voto, correspondentes a 0,0009% do total dessas ações e 0,0012% do total na sessão; o acionista Leonardo Peixoto Estevão, detentor de 10 (dez) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,000004% do total dessas ações e 0,000005% do total na sessão; a acionista Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, detentora de 37 (trinta e sete) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,00001% do total dessas ações e 0,00002% do total na sessão, e 4.900 (quatro mil e novecentas) ações preferenciais sem direito a voto, correspondentes a 0,0043% do total dessas ações e 0,0060% do total na sessão; o acionista Ronaldo Lustosa da Rocha, detentor de 300 (trezentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,00011% do total dessas ações e 0,00014% do total na sessão; a acionista Samantha Nascimento Sousa da Silva, detentora de 10 (dez) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,000004% do total dessas ações e 0,000005% do total na sessão; o acionista Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, detentor de 2.500 (dois mil e quinhentas) ações ordinárias com direito a voto, correspondentes a 0,00088% do total dessas ações e 0,00117% do total na sessão. Também presentes, os representantes do Banco, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Marcelo Talarico; o Presidente do BRB, Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa; a Presidente do Conselho Fiscal do BRB, Kaline Gonzaga Costa; o Representante do Conselho Fiscal do BRB, João Antônio Fleury Teixeira; o Presidente do Comitê de Auditoria do BRB, Reinaldo Busch Alves Carneiro; o Superintendente Jurídico, Leonardo Jorge Queiroz Gonçalves; o Diretor-Executivo de Finanças, Controladoria e Relacionamento com Investidores, Dario Oswaldo Garcia Junior; o Gerente da área de relações com investidores, Iure Cavalcante Oliveira; a Especialista da área de relações com investidores, Helen Nayara Alves de Souza Lopes; e o Gerente de Apoio ao Colegiado, Guilherme Thiele Soares. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, tomou assento à mesa o Procurador Dr. Julião Silveira Coelho, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamado Presidente da Assembleia, denominada doravante Presidente. Em seguida, o Presidente propôs a suspensão da sessão da Assembleia, a ser retomada na mesma data, 14/11/2024, às 15h30, com vistas a possibilitar a conclusão da emissão do voto do Distrito Federal e a apreciação das matérias da ordem do dia, tendo o pedido sido acolhido pelos demais acionistas presentes. .....

.....

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, na sede social do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., situada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Lote C, Torre C, 17º andar, reuniramse novamente, conforme registro eletrônico de presenças, na forma do art. 26, § 1º, da Resolução CVM nº 81/2022, seus acionistas representando mais de dois terços do capital social: o acionista controlador Distrito Federal; a acionista Associação Atlética Banco de Brasília - AABR, representada por seu procurador Fernando Antônio Rocha Gonzaga; e a acionista Associação Nacional dos Empregados Ativos e Aposentados do Banco de Brasília - ANEABRB, representada por sua procuradora Flávia Vilela Cardoso. Também presentes os acionistas Danielle Samarina dos Santos Lemos, Daniel de Oliveira, Ivan Amarante de Albuquerque, Lauro Arcangelo Zanol, Leonardo Peixoto Estevão, Márcia Coelho Guerra, representada pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão, Ronaldo Lustosa da Rocha, Samantha Nascimento Sousa da Silva e Wilson Coelho Pereira Filho, representado pelo procurador Leonardo Peixoto Estevão. Compareceram também os representantes da administração, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Marcelo Talarico; o Presidente do BRB, Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa; a Presidente do Conselho Fiscal do BRB, Kaline Gonzaga Costa; o Presidente do Comitê de Auditoria do BRB, Reinaldo Busch Alves Carneiro; o Superintendente Jurídico, Leonardo Jorge Queiroz Gonçalves; o Diretor-Executivo de Finanças, Controladoria e Relacionamento com Investidores, Dario Oswaldo Garcia Junior; o Gerente da área de relações com investidores, Iure Cavalcante Oliveira; a Especialista da área de relações com investidores, Helen Nayara Alves de Souza Lopes; e o Gerente de Apoio ao Colegiado, Guilherme Thiele Soares. Aberta a reunião convocada para esta data e hora, tomou assento à mesa o Procurador Dr. Julião Silveira Coelho, representante do Acionista Controlador, o Distrito Federal, que procedeu à composição da mesa, tendo sido aclamado Presidente da Assembleia, denominado doravante Presidente, designando a mim, Danielle Samarina dos Santos Lemos, acionista, para exercer a função de Secretária. Logo após, declarou instalada a retomada da Assembleia Geral Ordinária, a fim de apreciar os assuntos suspensos na Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 10/05/2024, referentes aos itens 1 "c" e 1 "d" do Edital de Convocação da referida sessão. Registrou-se que o BRB – Banco de Brasília S.A., nos termos da Resolução CVM n° 81/2022, comunicou aos acionistas e ao mercado em geral a retomada da Assembleia Geral Ordinária, conforme Aviso aos Acionistas, publicado em 14/10/2024, disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção "Documentos CVM", https://ri.brb.com.br/pt/documentos-cvm, com o seguinte teor: "O BRB – Banco de Brasília (B3: BSLI3 e BSLI4), nos termos da Resolução CVM n° 81/2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em sua 850ª Reunião Ordinária, determinou que a Assembleia Geral Ordinária, iniciada e suspensa em 10/05/2024, será retomada às 10 horas do dia 14 de novembro de 2024, de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, para deliberar sobre os seguintes itens: eleger os membros do Conselho de Administração; eleger os membros do Conselho Fiscal. As orientações para participação na Assembleia, bem como a documentação relativa às propostas a serem apreciadas estão disponíveis pelos seguintes canais: na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, localizada em Brasília/DF, Setor SAUN, Centro Empresarial CNC, Quadra 5, Lote C, Torre C, 13º andar, Gerência de Relações com Investidores; na página de Relações com Investidores do BRB (http://ri.brb.com.br), pelo caminho: Informações ao Mercado > Documentos CVM > Documentos de Assembleias; na página da Comissão de Valores Mobiliários (https://www.gov.br/cvm)." Cuidando inicialmente do item 1 "c", o Presidente pôs em discussão as indicações à eleição de membros do Conselho de Administração para o mandato 2024/2026. O representante do Acionista Controlador, de acordo com as disposições legais e estatutárias, indicou, por meio do Ofício nº 56/2024 – GAG/GAB, de 08/11/2024, para composição do Conselho de Administração do BRB, os seguintes nomes: PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economiário, portador do CPF nº 898.379.404-68 e da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 024737654-70 – Detran/PE, expedida em 03/01/2018, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; LUIS FERNANDO DE LARA RESENDE, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, servidor público, portador do CPF nº 186.506.351- 72 e da Carteira de Identidade nº 469.195 – SSP/DF, expedida em 20/08/2007, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, na qualidade de Membro Independente; MARCELO TALARICO, brasileiro, em união estável, empresário, portador do CPF nº 051.470.558-27 e da Carteira de Identidade nº 2.096.114 – SSP/DF, expedida em 16/09/1998, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040- 250, Brasília – DF, na qualidade de Membro Independente; PAULO CESAR PAGI CHAVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, servidor público, portador do CPF nº 265.545.851- 68 e da Carteira de Identidade nº 821.471 - SSP/DF, expedida em 03/07/2017, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF; HUGO FERREIRA BRAGA TADEU, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, professor, portador do CPF nº 086.833.547-92 e da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00448988365 Detran/BH, expedida em 08/12/2018, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040-250, Brasília – DF, na qualidade de Membro Independente; EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do CPF nº 802.367.071-91 e da Carteira de Identidade nº 1599129 - SSP/DF, expedida em 30/04/1993, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5, Torre C, 17º andar, CEP 70.040- 250, Brasília – DF; e RAPHAEL VIANNA DE MENEZES, brasileiro, casado sob o regime de separação universal de bens, advogado, portador do CPF nº 040.027.474-41 e